



PORTARIA Nº 287, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina prorrogação de prazo de
Sindicância e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 032/CC/2024, instaurada
por meio da Portaria nº 1.544 de 27 de dezembro de 2024, para apurar os fatos ocorridos em
21 de dezembro de 2024, quando o GCM 2ª Classe 052 José Pedro Ramos Cleto, estando no
período de folga, teve sua arma funcional extraviada sob circunstâncias suspeitas;

Considerando o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados de 05 de março de 2025,
para a Comissão Sindicante apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o
artigo 62, da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé/SP, 06 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

